



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de outubro de 2014

Edição nº 1.121

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 485, de 24 de outubro de 2014

Concede autorização de uso de bem pertencente ao patrimônio do Município de Toledo ao Colégio Estadual Jardim Europa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 19 da Lei Complementar nº 001/90,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 175/2014, de 22 de outubro de 2014, do Núcleo Regional de Educação de Toledo, e o parecer nele exarado,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida ao Colégio Estadual Jardim Europa a autorização de uso do veículo Volkswagen Versatile 17.210, placa AKZ-7822, nº de frota 375.

Parágrafo único – A autorização de uso do veículo referido no **caput** deste artigo é gratuita e para o período de 30 de outubro a 2 de novembro de 2014, para fins de participação de representantes do estabelecimento de ensino nele referido, integrantes das equipes de Futebol Feminino “A” e “B”, na Fase Macrorregional dos JEPS “Bom de Bola” 2014, em Três Barras do Paraná.

Art. 2º – Os direitos e deveres relativos à presente autorização de uso são os previstos na legislação pertinente.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 487, de 24 de outubro de 2014

Concede autorização de uso de bem pertencente ao patrimônio do Município de Toledo à Fazenda da Esperança Cristo Rei.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 19 da Lei Complementar nº 001/90,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida à Fazenda da Esperança Cristo Rei a autorização de uso do veículo Volkswagen Versatile 17.210, placa AKZ-7822, nº de frota 375.

Parágrafo único – A autorização de uso do veículo referido no **caput** deste artigo é gratuita e somente para o dia 25 de outubro de 2014, para fins de desenvolvimento de atividades institucionais da entidade.

Art. 2º – Os direitos e deveres relativos à presente autorização de uso são os previstos na legislação pertinente.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de outubro de 2014

Edição nº 1.121

Página 2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE OUTORGA Nº 001/2014

OBJETO: Outorga Antecipada da Concessão do Direito de Perpetuidade sobre 98 (noventa e oito) lotes do Cemitério Municipal "Cristo Rei", da cidade de Toledo, sendo 33 (trinta e três) lotes da Quadra nº 29 (vinte e nove), e 65 (sessenta e cinco) lotes da Quadra nº 30 (trinta). **PERÍODO PARA REQUERIMENTO:** O interessado na aquisição do direito de perpetuidade deverá apresentar requerimento no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo até o dia 31 de Janeiro de 2015. **VALOR:** O valor correspondente à aquisição do direito de perpetuidade de cada lote será o correspondente a 120 (cento e vinte) URTs (Unidades de Referência de Toledo), a ser convertido em reais por ocasião da aquisição do direito.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2014

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação do sistema de drenagem de chorume e gases no Aterro Sanitário, localizado na Rodovia PR-317, Km10 neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 105.682,55 (cento e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal dos serviços, mediante emissão de nota fiscal a qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1103/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação do sistema de drenagem de chorume e gases no Aterro Sanitário, localizado na Rodovia PR-317, Km10 neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 105.682,55 (cento e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Contrato firmado em 22 de outubro de 2014, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 083/2014.

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Fundo Nacional de Saúde	Componente para Qualificação de Gestão (SUAS) – PBF	20/10/2014	10.967,91
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios	20/10/2014	392.333,85
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	21/10/2014	10.007,13
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Programa FNDE Suplementação de Creches MDS – BRASIL CARINHOSO	23/10/2014	143.990,86
	NEUROCIANTONIOFRIZZO-SECRETARIADAFAZENDA		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de outubro de 2014

Edição nº 1.121

Página 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20.10.2014 E ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO EM 21.10.2014 (OFÍCIO Nº 654/2014-LEG/CM):

nº 516, do Vereador Ademar Dorfschmidt: construção de trevo na Rodovia PR-585, que liga Toledo a São Pedro do Iguazu, no entroncamento com a Rua Carlos Sbaraini;

nº 517, do Vereador Ademar Dorfschmidt: realização de obras na iluminação pública da Avenida Ministro Cirne Lima, a partir da Rua João Murelli até o trevo que liga a Novo Sobradinho;

nº 518, do Vereador Expedito Ferreira: realização de operação tapa-buracos na Vila Boa Esperança;

nº 519, do Vereador Genivaldo Paes: construção de redutores de velocidade nas ruas Dervil Michelin e Lirio Pedro Belenzier, no Jardim Bressan;

nº 520, do Vereador Lucio de Marchi: adequação da estrada e cascalhamento na Rua Ledi Fischer Mass;

nº 521, do Vereador Reinaldo Rocha: encaminhamento à apreciação deste Legislativo de Projeto de Lei que disponha sobre Programa Bolsa Aluguel Social, nos termos do proposto anteprojeto de lei;

nº 522, do Vereador Renato Reimann: aquisição de equipamentos destinados à trituração de folhas, galhos e troncos de pequeno porte, a fim de reaproveitar as sobras da poda e do corte de árvores;

nº 523, do Vereador Renato Reimann: instalação de alambrado e iluminação no campo de futebol suíço, localizado junto ao Centro de Eventos do Distrito de Vila Nova;

nº 524, do Vereador Rogério Massing: construção da Sede do Conselho Tutelar, neste Município;

nº 525, do Vereador Walmor Lodi: medidas para fortalecimento do clima natalino em Toledo.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2014

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e PATRICIA DEZORDI INFORMÁTICA - ME. **OBJETO:** Fornecimento de Cartuchos de Toner. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Ata firmada em 7 de outubro de 2014, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 4/2014**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2014

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e EREL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME. **OBJETO:** Fornecimento de Cartuchos de Toner. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.345,00 (seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais). Ata firmada em 7 de outubro de 2014, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 4/2014**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2014

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e ROSA & ESPERANÇA LTDA - ME. **OBJETO:** Fornecimento de Cartuchos de Toner. **VALOR GLOBAL:** R\$ 867,50 (oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 7 de outubro de 2014, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 4/2014**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2014

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e WERMUTH E CIA LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de Cartuchos de Toner. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais). Ata firmada em 7 de outubro de 2014, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 4/2014**.

PORTARIA Nº 128, de 24 de outubro de 2014

Designa servidora para fiscalização de Atas de Registro de Preços.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93, resolve,

Art. 1º - Designar a servidora Terezinha Audete Richetti Dal Bosco, Agente de Informática, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas de Registro de Preços nºs 11, 12, 13, e 14/2014, oriundos do Pregão Presencial nº 004/2014, cujo objeto é fornecimento de Cartuchos de Toner para a Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 24 de outubro de 2014

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 129, de 24 de outubro de 2014

Designa vereadores para participar de visita a locais de exploração do gás xisto, em Neuquén, na Argentina e concede passagens aéreas.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Designar vereadores para participar de evento em Neuquén, na Argentina, com o objetivo de visitar locais de exploração do gás xisto, no período de 4 a 7 de novembro de 2014.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores Adriano Remonti, Rogério Massing e Tita Furlan aos quais serão concedidas individualmente 3 (três) diárias, que totalizam R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Art. 3º - Em face do disposto no artigo anterior constituem também ônus para os cofres públicos municipais o deslocamento de ida e regresso, o qual dar-se-á por via aérea, no itinerário Puerto Iguazu - Buenos Aires/Neuquén - Neuquén/Buenos Aires - Puerto Iguazu.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 24 de outubro de 2014.

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de outubro de 2014

Edição nº 1.121

Página 4

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.